



Município de Farol

PORTARIA Nº 187/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR SANÇÕES (PARS) DO MUNICÍPIO DE FAROL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 1977/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão processante para condução do processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS) em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1977/2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão processante, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Membros:

- I – Douglas José Laquias, Matrícula Funcional nº 6003842;
- II – Higor Vitor Barreto Celoni, Matrícula Funcional nº 6003868;
- III – Karina Cristina Azevedo de Medeiros; Matrícula Funcional nº 6003869.

Art. 3º - As atribuições da Comissão processante são as previstas no Decreto nº 1977/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*José Semiguem*”
Farol, 23 de julho de 2026.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal